Tipo da Proposta: SIMULAÇÃO DE PROPOSTA DE COMPRA DE VEÍCULO №: 35265							
	Vendedor	Agente	Nº Pedido	Data Proposta	Revenda		
НУППОНІ	FLAVIO SERPA LIMA	4515	35265	30/07/2025	15.1		
DADOS DO CLIENTE							
Nome/Razão Social: KAUE YORINORI SOUZA CLIENTE: 3747493							
RG/IE: 49410670	-02	Data Nasc: 22/07/1975					
End: RUA EURICO HUMMIG, 901	Compl: CASA						
Bairro: GLEBA FAZENDA PALHANO		UF: PR	CEP: 86050-464				
Cel: (43)999636878		E-mail:					

O cliente acima citado solicita à Sevec Veículos LTDA, que forneça as mercadorias abaixo solicitadas, nas condições que seguem e as constantes no verso desse, dos quais toma expresso conhecimento nesse ato:

DADOS DO VEICULO											
Marca: HYUNDAI		Veiculo:	Veiculo: YA10051		Modelo	Modelo: NEW HB20 1.0L Ano Fak		Ano Fab: 2): 2025		
					LIMITED			Ano Mod: 2026			
Cor: BRANCO A	TLAS	Chassi: 9	Chassi: 9BHCU51FATP749940 Placa			Placa:	ca:				
DESCRIÇÃO DO VEICULO USADO PARA A TROCA 1											
Placa:		Cor:	Cor:		Modelo:		Ano Fab:				
							Ano Mod:				
Avaliação:		Km:	Km: Chassi:			Valor estimado da			a avaliação: vículo na vistoria técnica cautelar		
		'	DESCRI	ÃO DO	VEICULO	USADO	PARA A T		•		
			Ano Fab:								
Placa:		Cor:	Cor:		Modelo:		Ano Mod:				
							Valor estimado da avaliação:				
Avaliação:		Km:	Km:		Chassi:						
			\/A	LODES /	CONDIC	ÃO DE I	DACABAENI'		a aprovação do ve	eículo na vistoria técn	ica cautelar
VALORES / CONDIÇÃO DE PAGAMENTO											
FINANCEIRA	Nome:						CNPJ: 00.000.000/0000-00			IE:	
VALORES DA	Valor	Financiado:	Entrada: Veiculo:			-	Praz			r Parcelas:	Total:
VENDA	ZENDA 0,00 0,00		87.990,00			0,00 87		87.990,00			
					ACES	SÓRIOS			1		
					~						
DESCRIÇÃO DE PAGAMENTO											
Descrição do pagamento			Valor Descrição do pag						Descrição do pagamento		Valor
TED/DOC/DEPC	DC/DEPOSITO 5.000,00 TED/DOC/DEPOSITO 63.000,00		63.000,00	CARTAO DE CREDITO VEICULO		19.990,00					
Total dos Pagamentos: 87.990,00											
OBSERVAÇÕES											
cortesias (tapetes)ipva 2025 e emplacamento por conta do cliente											
VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO											
Comprador:			Data: 31/07/2025		Pedido: 35265						
CONDIÇÕES GERAIS											
-			·						-		

- l° As presentes condições gerais de vendas fazem parte integrante do Pedido de veículos do anverso e terão validade quando assinado por Comprador (Cliente) e Vendedora (Concessionária), inclusive quando assinado digitalmente.
- 2º Os preços serão assegurados pelo prazo e condição especificados no pedido, quando se tratar de mercadorias existentes nos estoques da vendedora.
- 3º Quando se tratar de mercadoria ou produto não disponível em estoque prevalecerá os preços que vigorarem na data de entrega pelo fabricante à Concessionária, reajustando-se automaticamente os preços contidos no pedido.
- 4º Quando a Concessionária não tiver o produto em estoque, o PRAZO DE ENTREGA indicado no Pedido será ESTIMATIVO, dependendo do fornecimento do produto pelo fabricante.
- § único: O prazo de entrega ficará prorrogado pelo prazo que se fizer necessário em caso de força maior, inclusive, incêndios, falta de energia elétrica prolongada, falta de transporte, falta de matéria-prima, impossibilidade de importação, ou ocorrências de quaisquer outros fatos alheios da Vendedora e fabricante que impeçam a entrega do produto no prazo estimado inicialmente.

- 5° O frete é por conta do Cliente a quem incumbe de ressarcir a Vendedora.
- 6° A entrega do veículo ocorrerá após os trâmites de faturamento e documentação dos veículos e está condicionada ao pagamento e à apresentação do "Passe de Saída" fornecido pela Concessionária.
- 7° Quando tratar-se de Compra de veículos seminovos, optando o Cliente por fazer a documentação fora da concessionária, terá a entrega do veículo condicionada, além do "Passe de Saída" também à apresentação da documentação do veículo transferido ao seu nome junto ao DETRAN.
- 8° As mercadorias deverão ser conferidas no estabelecimento da Concessionária, no ato da entrega destas, sendo que reclamações, se houver, deverão ser formuladas por escrito no ato do recebimento.
- 9° Os produtos entregues pela Concessionária, estão cobertos pela garantia do Fabricante, nos termos e condições constantes dos seus certificados de garantia fornecidos pelo Fabricante.
- 10° Nenhuma desistência, alteração ou modificação deste pedido terá efeito, salvo se promovida mediante aditivo a este pedido devidamente firmado pelas partes.
- 11° A desistência pelo Cliente/Comprador, mesmo que antes da entrega do veículo, implicará na incidência de multa de 5% do valor do veículo objeto deste pedido, como forma de compensação pelos custos administrativos da Concessionária, (faturamento, emissão de Nota Fiscal, etc). O pagamento da multa/arras deverá ser feito pelo Comprador no momento em que formalizar a desistência, ou, ainda, quando for caso de não aprovação do financiamento bancário, ao qual ora se compromete (conforme anverso).
- § único: Em caso de pedido de veículo com características específicas (fora do padrão normalmente fabricado), caso o fabricante não disponibilize o produto conforme o pedido, a Concessionária compromete-se a devolver ao Cliente o valor pago a título de sinal de negócio ou, à escolha do Cliente, permitir o aditamento do pedido para um produto similar, arcando o Comprador com a diferença do valor. Em qualquer dos casos, não poderá o Comprador exigir perdas ou danos.
- 12° Compreende-se como desistência injustificada a não retirada da mercadoria, decorrido o prazo de cinco (5) dias, contando do último dia previsto no prazo de entrega, ficando o veículo disponível para venda por parte da Concessionária.
- 13° DO SEMINOVO DADO EM PAGAMENTO: A utilização do veículo usado como parte de pagamento está sujeita à avaliação e aceite da concessionária, sendo parte integrante do Pedido de Veículos e regida pelas condições adiante:
- § 1°: O valor da avaliação constante na proposta, será conferido no momento da efetivação da entrega do veículo dado em pagamento, quando passará por "laudo de vistoria veicular cautelar", podendo ser descontado valor da avaliação constante na proposta, se constatado no laudo item que desvalorize o veículo.
- § 2º: Fica a cargo do Cliente/Comprador, a despesa decorrente da realização da vistoria cautelar e eventual abatimento do preço conforme justificado no laudo.
- § 3°: O aceite do veículo usado somente ocorrerá se este estiver livre e desimpedido de qualquer ônus, gravames, bloqueios e débitos, inclusive multas e impostos, devendo, sua documentação estar devidamente atualizada e de acordo com a lei. Responderá o Cliente pela evicção do veículo ou sua documentação caso a origem/ fato gerador seja anterior a presente transação.
- § 4°: O Cliente deverá efetuar a entrega do veículo usado acompanhado da chave reserva manual, documento de transferência (DUT) e Procuração devidamente assinados com firma reconhecida, para fins de transferência do veículo usado junto ao DETRAN/PR.
- § 5°: Caso o veículo usado dado em pagamento, seja objeto de financiamento, O Cliente deverá fornecer o boleto de quitação da financeira para a concessionária efetuar a quitação deste junto à Instituição Financeira, abatendo o valor ora pago do preço total da avaliação.
- § 6°: Caso o Cliente/Comprador opte pela quitação do seu financiamento por conta própria, o mesmo poderá fazê-lo e a entrega à concessionária deverá ser feita quando o veículo já estiver totalmente regular e livre de GRAVAME.
- § 7°: No ato da entrega, o veículo usado, deverá estar em iguais condições que estava no ato da avaliação, e ainda deverão estar quitados o IPVA do ano, IPVAs anteriores, licenciamentos e seguros obrigatórios anteriores, bem como multas já impostas. Comprometendo-se o Cliente inclusive pela quitação de multas que venham a onerar o veículo posteriormente, cuja data da infração tenha sido anterior a data da entrega do veículo à concessionária.
- 14° Caso o valor recebido do Comprador exceda o valor total da compra, haverá a devolução do troco através de depósito em conta bancária de titularidade do Comprador (Troco na troca).
- 15° O Comprador recebeu informações sobre o valor dos tributos incidentes e da situação de regularidade do(s) veículos(s), sobre a inexistência de multas, taxas, débitos de impostos ou fatos conhecidos que limitem ou impeçam a circulação do veículo. Que foi esclarecido sobre a inexistência de registros conhecidos de furto ou Gravame (alienação fiduciária). Declara que recebeu a informação de que a regularidade é obtida nos sítios eletrônicos das autoridades policiais, de trânsito e fazendárias da federação onde o veículo está registrado. A presente tem por finalidade o cumprimento do disposto na Lei 13.111/15 cujo texto tive ciência.
- 15.1 O Cliente declara ciência e responsabilidade pelo pagamento de impostos a vencer a partir desta data, sobre o veículo novo ou seminovo ora adquirido, a exemplo de parcelas de IPVA, taxas, licenciamentos, seguro obrigatório nas respectivas datas de vencimentos.
- 15.1.1 Em caso de não pagamento no vencimento ao órgão público, em sendo a Vendedora/Concessionária chamada ao pagamento pelo fisco, ficará legitimada a emitir cobrança do respectivo reembolso conta o Cliente/Comprador.
- 15.1.2 Neste caso fica a Concessionária autorizada a emitir boleto ou notificar o Cliente/Comprador para a cobrança do reembolso comprovado. Em havendo inadimplência por parte do Cliente, incidirá 0,033% ao dia, e após 5 (cinco) dias de inadimplência, o título poderá ser encaminhado à protesto e/ou inscrito no SPC Serviço de Proteção ao crédito.
- § Único. O presente contrato constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil, sendo o valor líquido, certo e exigível, desde que instruído com as respectivas comprovações do pagamento e origem do desembolso a ser reembolsado.
- 16ª Em caso de Compra na modalidade Frotista, o Cliente/comprador está ciente de que se vender o veículo antes do prazo constante da legislação tributária (12 meses) poderá incidir acréscimo de ICMS ou outros impostos dos quais houve benefício por conta da condição de Frotista. Sendo de seu integral conhecimento que terá a responsabilidade pelo recolhimento de tais impostos e/ou taxas.
- § único: Em caso de veículo adquirido na condição PCD, devido a isenção de impostos o Cliente está ciente que não poderá revender o veículo antes de quatro anos a contar da data da aquisição sob pena de infração ao fisco sujeita à auto de infração em caso de não recolhimento espontâneo dos respectivos impostos.
- 17ª A Concessionária realiza o tratamento dos seus dados pessoais informados no presente instrumento, mediante coleta, uso, armazenamento com a finalidade de viabilizar a formalização e execução do Contrato de Compra e Venda de Veículo, de maneira estritamente necessária e compatível com o contexto.
- § 1º A Concessionária armazenará os dados pelo tempo necessário para a execução de contrato e para o cumprimento de exercício regular de direitos e de obrigações legais, após o que os dados serão excluídos e/ou anonimizados.
- §2º O Cliente declara estar ciente que a Concessionária poderá compartilhar os dados pessoais com a Montadora, para assegurar a garantia legal e contratual do bem e utilização de Inteligência Artificial, assim como com as autoridades públicas, para fins de cumprimento de obrigações legais perante órgãos governamentais, conforme normas reguladoras.

§3º Caso o optar por contratar serviço de despachante, segu esta compartilhará os dados pessoais necessários para as fir consórcios, faturamento).		
A Política de Tratamento de Dados vigente da vendedora est	á disponibilizada no site: www.gruposervopa.com.br/LGP	PD.
Em atendimento a Lei 12.683/2012 sobre Prevenção à La Sim Não	vagem de Dinheiro, você se auto declara uma Pessoa E	xposta Politicamente?
Elegem o Foro de Curitiba, Paraná com renúncia de qual	lquer outro por mais privilegiado que seja.	
O CLIENTE está ciente de que este pedido está sujeito a: PRAZO DE ENTREGA INDETERMINADO PREÇO ESTÁ SUJEITO AOS REAJUSTES DA FABRICANTE ATÉ PEDIDO PODERÁ SER CANCELADO UNILATERAMENTE PELA Concordo com as CONDIÇÕES: Li compreendi e aceito as cor	A FABRICANTE	ndo no Verso e Anverso deste.
Assinatura do Comprador	Assinatura do Vendedor	Assinatura do Gerente
Obs: Pedido 35265 válido somente com assinatura da gerên CHAVE PIX: 00.568.480/0001-91 SEVEC VEÍCULOS LTDA. BANCO SANTANDER CÓDIGO 033 AGENCIA 4849 CONTA 13		